

DESPACHO Nº 349/2022 – COOAD/DG

I – Mantenho a decisão da Comissão Especial de Licitação, em não acatar os recursos impetrados em referência aos documentos do Envelope 1 do procedimento licitatório Concorrência Pública nº 02/2022, pela empresa **Carvalho Engenharia & Gestão Ltda**, e pelos Consórcios **Consórcio Paraná Seguro** e **Consórcio Mega Pátios**, instaurado visando Concessão de serviços públicos de implantação, operação, manutenção e gestão de Pátios Veiculares Integrados no Estado do Paraná.

II – À Coordenadoria Administrativa para conhecimento e providências cabíveis.

Adriano Furtado
Diretor Geral do DETRAN-PR

Protocolo n.º 15.917.961-3